



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2021
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
MÁRIO MANOEL COELHO DE MELO
PRESIDENTE DO TCE DO AMAZONAS**

Assunto: Respostas ao Ofício Circular Nº 01/2021-GP/SECEX

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, à honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar respostas inerentes ao Ofício Circular Nº 01/2021-GP/SECEX. Conforme solicitado apresentamos em anexo documentação comprobatória.

Informamos que nosso estoque de oxigênio não é suficiente para atender a demanda se considerarmos o aumento do número de casos infecção por Covid-19. Nosso contingente de profissionais é suficiente para atender a população do nosso município. Elaboramos um plano de contingência para tomarmos como base nas diligências apresentadas, segue tal plano em anexo. No que diz respeito ao contrato com empresas para o fornecimento de oxigênio, salientamos que há contrato vigente entre a empresa White Martins e Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, esta responsável pelo abastecimento à Unidade Hospitalar de Guajará. Há em estoque quantidade suficiente de seringas, insumos e EPI's necessários para a campanha contra o Covid-19.

O município de Guajará recebeu 106 doses da Vacina Coronavac, equivalente a 1ª e 2ª dose. Até o momento foram imunizadas 09 (nove) profissionais que atuam na linha de frente, os demais profissionais receberão a vacina nas próximas horas. Alguns estão aguardando o resultado do teste de covid. Lembramos que a relação pode sofrer alterações caso o profissional esteja com algum sinal ou sintoma que o impeça de tomar a vacina nesta primeira fase, sendo substituído por outro profissional, de acordo com a ordem de priorização. O Ministério da Saúde, por meio de Informe Técnico orienta sobre a priorização dos profissionais de Saúde, haja visto a quantidade de doses recebidas serem insuficientes para imunizar todos os profissionais nesta primeira fase.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Segue a ordem de Priorização: 1- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvida na vacinação dos grupos elencados; 2 - Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Município não possui); 3 - Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19; 4 - Demais trabalhadores de Saúde. Foi realizado um mapeamento detalhado dos profissionais que atuam diretamente na Linha de Frente contra o Covid-19, na atenção básica e na área hospitalar. Os profissionais que tiveram covid-19 há menos de 30 dias, estão com suspeita de covid-19 ou doenças febris, gestantes e menores de 18 anos não irão receber a vacina nesta primeira fase.

Sem mais para o momento, encerro externando os elevados votos de estima e consideração.


Ordean Gonzaga da Silva
Prefeito Municipal de Guajará - Am

GUAJARÁ
*Trabalhando o presente,
construindo o futuro*



01/2vol



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE REMESSA

DATA: DE JANEIRO 2021

DO: PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO - GEIM -DVE-FVS-AM.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Guayana

IMUNOBIOLOGICO	FRASCO/ AMPOLA	LOTE	VALIDADE	DOSES	FRASCO/AMP.	SALDO ATUAL
Coronavac	AMP. 01	202010023		306		
SG 3ML AG.13X4,5	UN					
SG 3ML AG. 20X5,5	UN					
SG 3ML AG. 25X6	UN					

CAIXA TÉRMICA: 12LTS QUANT. _____ TEMP.+ _____ °C

12LTS QUANT. _____ TEMP.+ _____ °C

37LTS QUANT. _____ TEMP.+ _____ °C

50LTS QUANT. _____ TEMP.+ _____ °C

130LTS QUANT. _____ TEMP.+ _____ °C

ENTREGADOR: PNI/AMAZONAS:

[Handwritten signature]

DATA: 18/01/2021 HORA: _____

19/01/2021 01:48

ASSINATURA, RECEBEDOR: _____

FONE: _____

x 2

Av. Torquato Tapajós, 4010 - Colônia Santo Antônio
Fone: (92) 3182 - 8550 / 3182 - 8551
Manaus-AM-CEP 69093-018
Site: www.fvs.am.gov.br
E-mail: dipre@fvs.am.gov.br

Fundação de
Vigilância em
Saúde do Amazonas





FICHA DE VACINAÇÃO COVID-19

DIGITADO POR:

DATA: / /

CONFERIDO POR:

FOLHA Nº:

CNS DO PROFISSIONAL*

CBO*

CHES*

INE*

DATA: / /

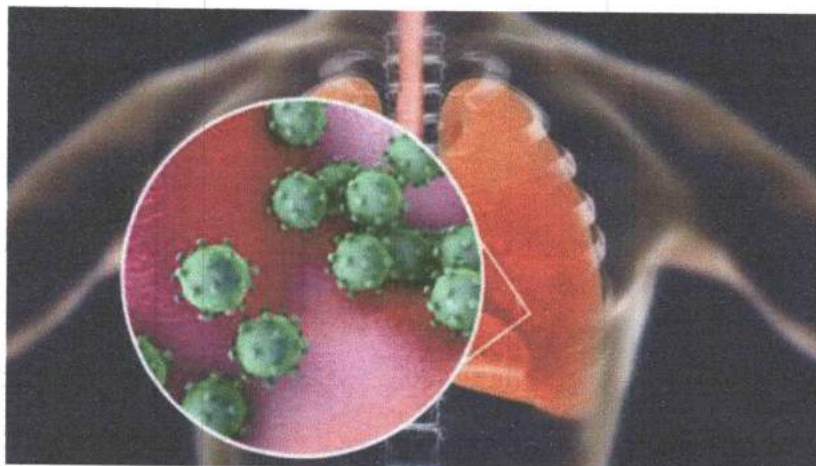
Nº	Turno*	CNS/CPF*	Data Marc.*	Sexo*	Local de atendimento*	Grupo de atendimento*	VACINAS				
							Vacina COVID-19*	Estratégia*	Dose*	Lote*	Fabricante*
01	08:00	926.650.902-20	02.05.1981	M	UBS MS	Indivíduos	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
02	08:00	89.600.985.333.468	14.01.1991	M	UBS MS	Indivíduos	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
03	08:00	701.008.859.459.992	28.09.1976	M	UBS MS	Indivíduos	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
04	08:00	010.111.302-11	26.04.92	M	UBS MS	Indivíduos	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
05	08:00	006.616.252-14	18.02.90	M	UBS MS	Indivíduos	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
06	08:00	010.111.322-65	05.10.91	M	UBS MS	T. Saúde	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
07	08:00	008.303.892-98	26.03.91	M	UBS MS	T. Saúde	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
08	08:00	200.4598.0939.0008	10.09.94	M	UBS MS	T. Saúde	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
09	08:00	322.508.192-20	19.04.66	M	UBS MS	T. Saúde	Coronovac	05 - Campanha	1ª	202010023	Butantan
10	08:00			M				05 - Campanha			
11	08:00			M				05 - Campanha			
12	08:00			M				05 - Campanha			
13	08:00			M				05 - Campanha			
14	08:00			M				05 - Campanha			
15	08:00			M				05 - Campanha			
16	08:00			M				05 - Campanha			
17	08:00			M				05 - Campanha			
18	08:00			M				05 - Campanha			
19	08:00			M				05 - Campanha			
20	08:00			M				05 - Campanha			
21	08:00			M				05 - Campanha			
22	08:00			M				05 - Campanha			
23	08:00			M				05 - Campanha			
24	08:00			M				05 - Campanha			
25	08:00			M				05 - Campanha			
26	08:00			M				05 - Campanha			
27	08:00			M				05 - Campanha			
28	08:00			M				05 - Campanha			

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

NOME	CPF/SUS*	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA APLICAÇÃO	LOTE	GRUPO PRIORITÁRIO	FUNÇÃO
ALINE COSTA MATOS	010.111.322-65	05/10/1991	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRA/VACINADORA
MARIA CONEÇÃO DAVI	322.508.192-20	19/04/1966	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	VACINADORA
MARIA VANUZIA BEZERRA DE ALENCAR	006.6166252-14	18/02/1990	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	VACINADORA
HUARITA MENEZES DE FREITAS	010.111.302-11	26/04/1992	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	VACINADORA
ELITE LIMA DE SOUZA	926.650.202-20	01/05/1981	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM LINHA DE FRENTE COVID
SANDINO MARCUS CHAVES DE SOUZA MAGALHÃES	008.303.832-98	26/03/1991	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	MÉDICO LINHA DE FRENTE DO COVID
JOSÉ CLAUDENES PINTO DE MATOS	200.4598.0939.0008	10/09/1994	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ALEX JOHSEFF MARTINS DA SILVA	898002985333468	14/01/1991	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
GALBER SILVA DE MELO	561.937.422-04	28/09/1976	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO DA LINHA DE FRENTE DO COVID

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guajará - Am
Dezembro/2020

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento à Doença Pelo Coronavírus (covid-19) tem como finalidade sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera municipal, de modo a colaborar em caráter complementar aos profissionais de saúde no que diz respeito à resposta a pandemia de Coronavírus, de maneira antecipada e também na organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade. A confecção do presente plano visa nortear as ações no município de Guajará/AM, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Organização Mundial de Saúde.

Este plano foi desenvolvido pelas equipe de Atenção Primária a Saúde (APS) e Unidade Hospitalar de Guajará, fundamentado na realidade do município de Guajará e com base nas informações e orientações das normas técnicas federais e estaduais.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China, e provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

No dia 13/03/2020 foi confirmado o primeiro caso em Manaus, uma mulher de aproximadamente 30 anos de idade, que teria retornado da Europa. No Acre, estado de fronteira com nosso município de Guajará - Am, o número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus subiu para 07 (sete) na cidade de Rio Branco e (01) um caso suspeito aguardando confirmação na cidade de Cruzeiro do Sul, informações dadas em boletim atualizado pela Secretaria de Saúde do Acre nesta sexta-feira (20/03/2020).

Devemos ainda salientar o alto fluxo de pessoas de todos os estados e alguns países que entram e saem diariamente por meio terrestre (ônibus e carros tipo lotação), de embarcações e vôos domésticos na cidade vizinha Cruzeiro do Sul, muitos se deslocam a

Guajará o que aumenta a probabilidade de a qualquer momento haver um caso de coronavírus em nosso município.

2. Atenção Primária

Passo1 – Criação do Centro Operacional

Será criado um centro operacional com funções específicas ao combate a COVID-19. Será composto por uma equipe multiprofissional habilitada para intervir em casos suspeitos ou confirmado. Tal Centro também servirá para distribuição de insumos para os serviços de saúde municipal (UBS e Unidade Hospitalar). Informações de casos suspeito e monitoramento.

Passo 2 - Conscientização da População

Realizar propagandas volante, avisos na rádio e em grupos de whatsapp sobre a importância de evitar aglomeração de pessoas, procedimento a ser tomado quando no aparecimento de algum sintoma do COVID-19.

Passo 3 – Educação em Saúde

- I– Realizar capacitação com todos os profissionais.
- II– Realizar palestras específicas sobre a prevenção coronavírus, nas escolas, igrejas e demais locais públicos.
- III– Distribuir panfletos e cartazes em hotéis escolas, igrejas, demais locais públicos e empresas privadas.
- IV– Realizar esclarecimento na Rádio Semanalmente / vinhete diariamente; IV – Emitir nota técnica municipal semanalmente.
- V– Realizar reunião com Secretário de educação e Coordenador Estadual de Educação.
- VI – Realizar reunião nas escolas com os pais de alunos.
- VII – Reuniões em empresas privadas, pois uma vez que se confirme casos positivos, qualquer pessoa que apresente sintomas, devem se ausentar do trabalho por no mínimo 10 dias a partir da data dos primeiros sintomas.
- VIII – Suspender as atividades do cento de convivência da família e Centro da Juventude / Orla iluminada.
- IX – Suspender aulas das Escolas municipais e Estaduais por 15 dias, caso sendo necessário, por mais 15 dias, somente quando houver casos suspeitos.

Passo 4 – Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde

- I– Manter álcool em gel em todos os consultórios e recepção.
- II– Todos os clientes que derem entrada na UBS, devem receber máscara cirúrgica.
- III– Conscientizar e limitar a questão de acompanhantes desnecessários durante as consultas.
- IV– Realizar higienização das mãos e pulsos dos clientes que passarão por aferição de PA.
- V– Trabalhar os atendimentos através de agendamento de horários.
- VI– Gestantes de alto risco, crianças com consulta de puericultura, deverão receber a consulta em domicílio.
- VII – Listar todas as pessoas com doenças crônicas, para que os mesmos recebem a visita dos ACS's duas vezes por semana.
- VIII – Em casos confirmados sem agravamento de caso, que cumprem quarentena domiciliar, o contato deverá ser realizado somente através de telefone entre o cliente e o Agente de Saúde.

OBS.: Para renovação de receituário de hipertensos e diabéticos / Os clientes deverão dar a responsabilidade para algum membro da família que não seja idoso, ou portador de doenças crônicas, ir a UBS para pegar o receituário e a medicação na farmácia.

Passo 5 – UBS de Referência

Quando do primeiro caso suspeito, as UBS's de referência serão a Unidade Básica de Saúde Maurício Sabino e Unidade Básica de Saúde Francisco de Paula, localizadas nos bairros CENTRO e CEAM. A coleta de material biológico será encaminhada ao LACEN/FVS-AM, sendo a coleta de material de responsabilidade do bioquímico do município, ou profissional capacitado e coordenado pelo mesmo.

Passo 6 - Fluxograma de Atendimento



PASSO 7 - Isolamento

Em caso de necessidade de isolamento a Unidade Hospitalar de Guajará será referência, porém há apenas 04 (quatro) leitos para isolamento.

Informamos que o município não possui ventilador mecânico, não dispõe de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, material para coleta de exames e laboratório, tendo este serviço oferecido apenas na rede privada na cidade de Rio Branco/AC.

Materiais necessários:

1. Máscara n95 (para uso somente dos profissionais)
2. Máscara cirúrgica (para uso dos clientes)
3. Álcool a 70% disponível em todas as unidades
4. Luvas
5. Capote
6. Materiais gráficos (para ações de educação em saúde/prevenção).

PASSO 08 - Unidade Hospitalar de Guajará – Demanda

- I – Oferecer máscara a todos os clientes que derem entrada para atendimento com sintomas respiratórios.
- II – Oferecer álcool gel 70% a todos os clientes que derem entrada na unidade.
- III – Informar aos clientes sobre a triagem, tempo de espera para atendimento.
- IV – Pacientes suspeitos de CORONAVÍRUS encaminhados das UBS (caso necessite de internação), ENTRARÁ PELA RECEPÇÃO II DA UNIDADE HOSPITALAR, será encaminhado a enfermaria de isolamento.
- V – Educação em saúde na recepção enquanto as pessoas aguardam atendimento.
- VI – Clientes com dispneia e saturação < 95%, fr > 30 inc/min, febre mesmo que referida há 3 dias (t;37c°), sintomas gastrointestinais (vômito/diarreia), tosse, dor na garganta, cefaleia, serão encaminhados direto, para atendimento médico.
- VII – O Profissional médico decidirá da necessidade de quarentena ou isolamento hospitalar. Em caso de isolamento a equipe epidemiológica deverá ser comunicada em até 12 hrs.
- VIII – Será estipulado um profissional técnico de enfermagem paramentado, exclusivo para cuidar do paciente suspeito na enfermaria designada ao isolamento. APÓS O PLANTÃO, ESTE DEVERÁ TOMAR BANHO E TROCAR DE ROUPA ANTES DA SAÍDA DO HOSPITAL.
- IX – Educação em saúde dos profissionais quanto ao uso de EPI'S e higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.
- X – Limpeza da enfermaria designada ao isolamento, deverá ser realizada por um profissional específico.
- XI – Suspende visitas na Unidade Hospitalar de Guajará.
- XII – Suspende cirurgias eletivas.
- XIII – Intensificar Limpeza Hospitalar.

OBS.: A coleta de amostra de material biológico ao LACEN/FVS-AM será realizada pelo bioquímico do município, ou pessoa capacitada pelo mesmo.

3 - Considerações Finais

Este Plano objetiva promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Guajará-AM, além de garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, bem como organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus.

Para isso serão definidas as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas, assim como o monitoramento e avaliação da

situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão de modo a garantir a adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado.

O alerta, o perigo iminente e a emergência em saúde pública são os níveis de ativação cruciais e componentes neste plano, cada um, fundamentado na avaliação do risco do Coronavírus e o impacto na saúde pública.

Portanto, a ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença tende a promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Guajará-AM, pois de acordo com a realidade local, a melhor medida a ser tomada é a propagação da informação.

4. Equipe de elaboração do plano de contingência.

Maria Clíciane Barbosa de Souza: Enf^a Coordenação Geral (Epidemiologia):

Naira Queila: Subcoordenadora Enf^a (APS)

Braz Melo: Sec. Mun. de Saúde

Rosania Melo: Sec. Mun. de Saúde - Interina

Thiago Ruan: Coord. Fundo Mun. de Saúde

Sandino Marcus Chaves: Médico

Thaís Iara: Enf^a Coord. UBS Maurício Sabino

Aline Matos: Enf^a Coord. Programa de Imunização

Geraldo Neto: Gerente da Unidade Hospitalar

Cristiane Brito: Assistente Administrativo

Liban Diaz: Coord. Vigilância Sanitária

Vanderly Ribeiro: Coord. Viaggiagua

Nilismar: Téc. Enfermagem

Jéssica de Souza Silva: Téc. Enfermagem

Clebson Galvão: Téc. Enfermagem Plantonista no Centro de Operação

Alisson: Motorista Ambulância

Suiane Negreiros: Médica

ADAIZIA LIMA DA SILVA	005291942-01	21/06/1990				VACINADORA
LUCIANE LIMA DE SOUZA	898.0023.1673.317 6	30/03/1988				MICROSCOPISTA UBS COVID
LEVI BRAYAN DA SILVA OLIVEIRA	021671702-70	27/05/1998				ENFERMEIRO
MANOEL DA SILVA MIRANDA	206181350510018	27/04/1980				TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
THAUANNA TELES DE ABREU	02255052237	20/08/1984				TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
JOSÉ VILTON DA SILVA LIMA						ENFERMEIRO
NAUBERTE DA SILVA HOLANDA						ENFERMEIRO
TESSIE CILENE CABRAL DE OLIVEIRA						BIOQUIMICA
MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVERA						TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
FLAVIO SILVA DE LIMA						RECEPCIONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR
KAREN DA COSTA VIEIRA						TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
MARIA SILVANY DA SILVA GONZAGA						TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
JACINTA INETE CANDIDO DA SILVA						TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID

***EM NEGRITO PROFISSIONAIS QUE AINDA IRÃO RECEBER A VACINA.**

OLIVEIRA						ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
MARIA SISIMEIRY HONORIO DE ARAÚJO	834859532-53	30/04/1984	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
MARIA SOCORRO MIRANDA DA SILVA	322245672-00	25/01/1964	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
ROSE MEIRE MOTA MARTINS	661074232-49	05/12/1977	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
JOÃO ALBERIR ALVES GONDIM	44401698215	06/07/1968	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	MOTORISTA AMBULÂNCIA COVID
FRANCISCO CESAR LOURENÇO DE FREITAS	339748292-53	11/11/1969	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	MOTORISTA AMBULÂNCIA COVID
ELIANA MELO DE PAULA	771563742-49	19/09/1983	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
GABRIELA DA SILVA GONDIM	048126982-78	09/02/2000	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	RECEPCIONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR
GRACIELENE PEREIRA DE LIMA	031051622-67	04/06/1995	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	RECEPCIONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR
MARIA ELISANIR LIMA RODRIGUES	864417522-04	24/08/1976	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
RAMANIA MENDES DA SILVA	761203682-72	01/04/1981	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIVIANA SOMBRA DE LIMA	838523442-02	14/06/1985	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
JOSÉ MÁRIO MARINHO DA SILVA SOUZA	005493002-28	12/06/1989	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
MONAIRA FERREIRA DA SILVA	005336112-10	10/08/1989	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
JOSE RUDSON DA SILVA ROGERIO FILHO	031673882-42	24/06/1997	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO
HELEN GLEICIA SARAIVA DE OLIVERA	980016295796333	07/07/1983	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA COVID
ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	010079382-77	26/08/1991			RECEPCIONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
ELSON DE SOUZA TELES	672604032-68	29/03/1980				ENFERMEIRO
BRUNA DA SILVA ALMEIDA	72591137234	17/06/1983				ENFERMEIRO
GORINETE CESAR DE SOUZA	709.0028.2351.611 3	04/08/1971				TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
MARIA JOSINEIDE DE LIMA FREIRE						TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19/ GUAJARÁ

NOME	CPF/SUS*	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA APLICAÇÃO	LOTE	GRUPO PRIORITÁRIO	FUNÇÃO
ALINE COSTA MATOS	010.111.322-65	05/10/1991	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRA/VACINADORA
MARIA CONEÇÃO DAVI	322.508.192-20	19/04/1966	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	VACINADORA
MARIA VANUZIA BEZERRA DE ALENCAR	006.6166252-14	18/02/1990	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	VACINADORA
HUARITA MENEZES DE FREITAS	010.111.302-11	26/04/1992	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	VACINADORA
ELITE LIMA DE SOUZA	926.650.202-20	01/05/1981	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM LINHA DE FRENTE COVID
SANDINO MARCUS CHAVES DE SOUZA MAGALHÃES	008.303.832-98	26/03/1991	20/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	MÉDICO LINHA DE FRENTE DO COVID
JOSÉ CLAUDENES PINTO DE MATOS	200.4598.0939.0008	10/09/1994	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ALEX JOHSEFF MARTINS DA SILVA	898002985333468	14/01/1991	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
GALBER SILVA DE MELO	561.937.422-04	28/09/1976	21/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO DA LINHA DE FRENTE DO COVID
VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA GASPAS	962004132-15	25/05/1989	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRA
ALEX JONIS CAMPOS FERREIRA	882758402-06	17/01/1986	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO
CLISSIANA NASCIMENTO BARRETO SOUZA	945306022-49	25/08/1987	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO
KÉTILA PATRICIA DE OLIVEIRA REIS	008162082-10	14/11/1990	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO
LUZ ESTHER GUEVARA COBRERA	521198742-04	05/12/1961	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO
SILVANA ALMEIDA DE SOUZA	599983422-87	13/05/1977	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
ELVISSON JAIR SILVA DA COSTA	640200532-00	07/09/1980	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
JOSÉ ALISSON DA SILVA PINTO	946537712-00	01/05/1988	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
CLEIDE MOURA FERREIRA	610648312-49	25/06/1977	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
LUCIMAR LIMA DA SILVA	339731562-04	19/09/1963	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LINHA DE FRENTE DO COVID
VILANY PEREIRA DOS SANTOS	871881552-91	22/01/1982	22/01/2021	202010023	TRABALHADOR DE SAÚDE	TÉCNICO DE